



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 888/2021

DENOMINA “MARILENE ANGELA DE SOUZA RODRIGUES” O CENTRO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “**MARILENE ANGELA DE SOUZA RODRIGUES**” (*Lena*), o **CENTRO DE ESPECIALIDADES** de Brejetuba, localizado na sede do Município de Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 08 de julho de 2021.


LEVI MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


JUNINHO VIRGÍNIO
CHEFE DE GABINETE